



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N.º 279/2004

Indico à mesa satisfeitas as formalidades regimentais que esta seja enviada ao chefe do executivo Municipal, para que o mesmo determine ao setor competente daquele poder, para que seja colocado placas de sinalização do tipo “Cuidado Escola” e placa de limite de velocidade na Rua 13 de Maio, mais precisamente no quarteirão onde fica o Centro Olímpico e a Escola Padre Lídio Mantovani.

Justificativa :

Justifico a presente indicação, visto que a ausência de placas de sinalização no referido local poderá provocar acidentes com as nossas crianças.

Dar ciência a Imprensa local.

Sala das Sessões, Raimundo de Almeida Lima em 17 de Agosto de 2004.

**SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR - PL**

Juvenal Dias Ribeiro
JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador P.C.

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Valdecir Trioli
Valdecir Trioli
Vereador

Leoncio
Leoncio
P.T.B.

Lázaro Antônio de Freitas
Lázaro Antônio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Estrada Dr. José Pires Castanho Filho, Km 1 – CX. Postal 249
18150-000 – Bairro Piaí – Ibiúna – SP.

Alexandre Delio de Oliveira
Alexandre Delio de Oliveira
Vereador - P.T.B.